



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 3953/2019

Autoria: Vereadora Cristiane Lopes

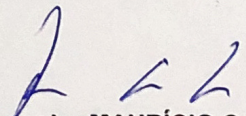
Assunto: "Autoriza a criação do 'Programa Municipal de Incentivo à Investigação e Prevenção da Sífilis Congênita', e dá outras providências."

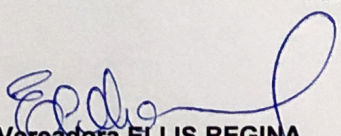
PARECER Nº 014/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA – CPSHP/2019, ao apreciar o **Projeto de Lei nº 3953/2019** de autoria da Vereadora Cristiane Lopes, em que "Autoriza a criação do 'Programa Municipal de Incentivo à Investigação e Prevenção da Sífilis Congênita', e dá outras providências", **aprovou o Voto da Relatora Vereadora Ellis Regina**, conforme insculpido às fls. 15/19, e opinou pela **APROVAÇÃO** da matéria, sendo este o parecer.

Sala do Departamento Legislativo das Comissões, 02 de Dezembro de 2019.


Vereador MAURÍCIO CARVALHO
Presidente/CPSHP-2019


Vereadora ELLIS REGINA
1º Secretário/CPSHP-2019

Vereador SANDRO CARVALHO
2º Secretário/CPSHP-2019